



**SERVIRÇO PUBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA/BA
GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 097, 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão a Servidora afastamento de suas atividades laborativas por 15 dias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que reza o atestado médico emitido em **11/08/2025**, e assinado pelo médico, Dr. Jorge L.G. Matos, Clínica AMERC da paciente, **Ana Maria Mota dos Santos** o afastamento de 15 dias de suas atividades laborativas;

CONSIDERANDO o princípio administrativo da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade e Eficiência;

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBAITABA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal do Brasil de 1988, e nos termos do inciso IV, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º-Concede 15 dias de afastamento de atividade laborativa no período de **11/08/2025 a 25/08/2025**, à Servidora **Ana Maria Mota dos Santos**, Matrícula de nº 002937-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º-Cabe ao Departamento Municipal de Gestão de Pessoas promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal ou anotar junto ao sistema de folha de pagamento.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBAITABA, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA DAS GRAÇAS DE DEUS VIANA
Prefeita Municipal de Ubaitaba

Rua Dr. Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba/Ba. CEP. 45545-000

